



PECIM – Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática

PROAP convênio/CAPES

Taxas de inscrição, diárias e Serviços de Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos

Informamos que o PECIM – Pós-graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática dispõe atualmente do recurso CONVÊNIO PROAP/CAPES para o pagamento de taxas de inscrição assim como contratação de Serviços de Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos.

Avisos importantes:

- *Os pagamentos estarão sujeitos a aprovação;
- *Consulte antecipadamente a entidade organizadora ou o prestador de serviço sobre o recebimento dos valores através da modalidade “NOTA DE EMPENHO”, modalidade estadual vigente a ser utilizada pela Unicamp para os pagamentos;
- *Nesta modalidade é proibido reembolso de qualquer natureza; recomenda-se apresentar a documentação com antecedência.

Taxas de inscrição em eventos nacionais e/ou diárias nacionais ou internacionais

Enviar em PDF (formato obrigatório) para o e-mail pecim@ige.unicamp.br:

- Carta de Aceite de apresentação de trabalho no evento;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Documentos pessoais em arquivos individuais – RG, CPF, Comprovante de residência e Cartão Bancário;
- Dados cadastrais e bancários da instituição organizadora;
- Boleto/similar da inscrição no evento.

♦ Prestação de Contas: em até 5 dias após o término do evento deverá ser encaminhado por e-mail o certificado de apresentação de trabalho e participação no evento.

Contratação de Serviços - Editoração de Livros e E-books ou Tradução de Artigos

A/O docente deverá encaminhar no e-mail pecim@ige.unicamp.br uma carta com a especificação do serviço e a justificativa, além de **anexar pelo menos 3 orçamentos** com as seguintes informações:

CNPJ;

Razão Social;

Prazo de pagamento;

Validade da proposta;

Prazo de entrega Assinado e datado.

Todas as solicitações serão recebidas até 5 de dezembro de 2021.

As publicações a serem editoradas e/ou traduzidas devem estar obrigatoriamente finalizadas até 31/01/2022.

Os eventos nacionais e internacionais podem ocorrer até 31/03/2022 .